



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO)	MARCOS PAULO MADEIRA (ADVOGADO) LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

	RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO) JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO) THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO) SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO) CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO) NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO) DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO) DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO) JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO) JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) VALDIR RUBINI (ADVOGADO) DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO) LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO) IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO) ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO) MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO) BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO) HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO) MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO) JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO) DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO) ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO) GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO) SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO) JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO) ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO) JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO) RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO) JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO) JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO) ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO) MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO) SARA VALADARES (ADVOGADO) RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (ADVOGADO) LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA (ADVOGADO) ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO) GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO) MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
--	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65664 45	01/10/2019 21:36	RMA Janeiro 2019	Documentos

Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO/2019

Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de janeiro de 2019 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Saecularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
[saecularis.com.br](mailto:brsaecularis@saecularis.com.br)



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO ASSIS FORTES	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	2
3.1. INADIMPLÊNCIA.....	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	4
4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DA RJ	9
5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO	9
6. CONCLUSÃO	10



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

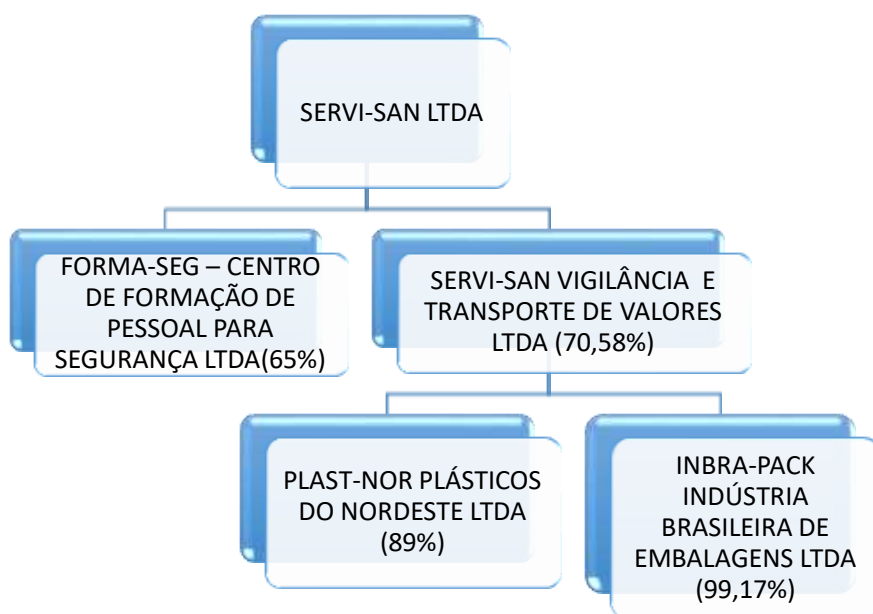
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO ASSIS FORTES

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

3.1. INADIMPLÊNCIA

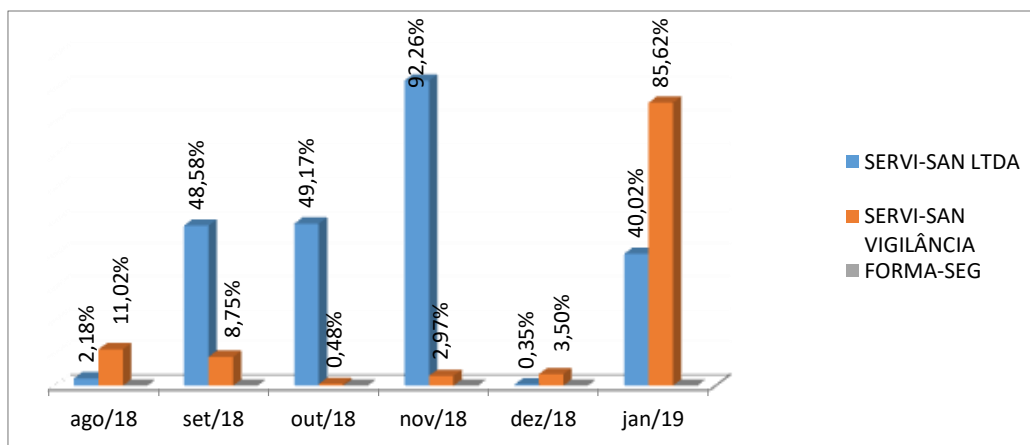
A inadimplência é um problema que afeta as empresas brasileiras de forma significativa e é o resultado do fato de ter de um lado um cliente, que não tem



como honrar seus compromissos como planejado e, de outro uma empresa que depende desses valores para manter a sua saúde financeira em dia.

Com relação às Recuperandas é preciso olhar outros fatores envolvidos no processo, como o setor de atuação das empresas e o perfil dos clientes, que em sua maioria são órgãos públicos.

A seguir, de acordo com dados recebidos, é possível verificar a inadimplência mensal dos últimos meses, com posição do mês de janeiro/2019.



Os dados apresentados no gráfico acima não consideraram os valores das Repactuações ainda não reconhecidas pelos clientes. Estão considerados os valores de todos os serviços prestados, faturados ou não, vencidos em cada mês e ainda não recebidos até janeiro/2019.

A inadimplência elevada do mês desde o mês novembro/18, que tem se mantido inalterada, é decorrente do Cliente Secretaria de Estado de Educação do Pará, que encerrou o contrato e não cumpriu mais com os pagamentos devidos.

A empresa Forma-seg não faturou no período considerado acima. E as empresas Inbra-Pack e Plast-nor não apresentaram dados da inadimplência,



justificando que os valores são recebidos, dentro do mesmo mês, através do desconto de faturas em Bancos.

3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

As empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 20 (vinte) contratos ativos, conforme alterações demonstradas a seguir:

SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
jan/19	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	19		
	CENTRO DE ENSINO SUUPERIOR PIAUIENSE LTDA			18.879,28
	SOLNASCENTE MOTOS LTDA			4.893,09
	SOC. DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS			17.715,32
	CLÍNICA DE IMAGEM LUCIDIO PORTELA			8.795,97
SALDO	Nº de contratos ativos	15	0	4

SERVI-SAN LTDA				
jan/19	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	5		
SALDO	Nº de contratos ativos	5	0	0

3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	217.850,26	218.755,96
RECEBIMENTO	217.850,26	0,00
CONTA A RECEBER	11.604,48	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	206.245,78	0,00
PAGAMENTO	0,00	218.755,96
CUSTOS / DESPESAS	0,00	16.621,46
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	325,68
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	977,18
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	157.609,48
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS	0,00	43.222,16
TOTAL	217.850,26	218.755,96

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros Recebimentos" em janeiro/2019 corresponde apenas a resgate judicial.

Em janeiro/2019 foi regatado R\$ 206.245,78 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas

A rubrica "outros pagamentos" refere-se a pagamento de juros e tarifas bancárias.

Neste período os valores registrados em "transferências/empréstimos" foram referentes apenas a empréstimos mútuos entre empresas do grupo.



3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	601.388,39	603.289,06
RECEBIMENTO	601.388,39	0,00
CONTA A RECEBER	182.703,55	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	418.684,84	0,00
PAGAMENTO	0,00	603.289,06
ADIANTAMENTOS	0,00	28.101,36
CUSTOS / DESPESAS	0,00	223.023,70
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	14.057,27
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	2.877,98
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	334.599,27
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS	0,00	629,48
TOTAL	601.388,39	603.289,06

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros recebimentos" em janeiro/2019 corresponde a adiantamento de clientes, aluguel e resgates judiciais.

Em janeiro de 2019 foi regatado R\$ 314.832,08 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas.

A rubrica "outros pagamentos" foi basicamente tarifas bancárias.



Os pagamentos na rubrica “transferências/emprestimos” foram correspondentes a empréstimo mútuo com as empresas do grupo.

3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	1.603,53	1.604,51
RECEBIMENTO	1.603,53	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	1.603,53	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.604,51
CUSTOS / DESPESAS	0,00	927,03
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	677,48
TOTAL	1.603,53	1.604,51

Aqui a rubrica “Outros Recebimentos” é basicamente referente a adiantamento de clientes, no entanto em neste período houve recebimento de empréstimo mútuo de outra empresa do grupo.

A rubrica “outros pagamentos”, neste período, foi corresponde a pagamento de folha de salários e tarifa bancária.

3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	1.834.238,58	1.228.303,67
RECEBIMENTO	1.834.238,58	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	735.157,03	0,00
DEPOSITOS	230.025,05	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	869.056,50	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.228.303,67
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.167.492,14
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	60.811,53
TOTAL	1.834.238,58	1.228.303,67

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	93.833,67	135.398,74
RECEBIMENTO	93.833,67	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	93.833,67	0,00
PAGAMENTO	0,00	135.398,74
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	134.921,74
SALARIOS	0,00	477,00
TOTAL	93.833,67	135.398,74



A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica "Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DA RJ – JUNTO AO NUPEMEC DO TRT DA 22ª REGIÃO

Conforme mencionado em meses anteriores, foi aberta uma conta judicial específica para receber os valores que serão usados para o pagamento dos credores da Recuperação Judicial. Segue a movimentação dessa conta e o saldo atualizado:

DESCRIÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO ANTERIOR	339.895,50
RECEB. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PI	50.000,00
RENDIMENTOS	1.268,63
SALDO	<u>391.164,13</u>

5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em janeiro de 2019 não houve peticionamentos no processo principal e nem em processos autônomos.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Neste período foram mantidas as reuniões regulares com as Recuperandas, bem como reuniões com o Juiz da Recuperação Judicial e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.

6. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

